



SECRETARIA DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO N° 09-03/2014-TEAR-FMS
AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS
PROCESSO N° 21.331/2012-SS

01 - PREÂMBULO

- 1.1 - PARTES:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS, C.G.C. n° 46.319.000/0001-50, com sede à Av. Bom Clima, n° 49 - Bom Clima - Guarulhos, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **CARLOS CHNAIDERMAN**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, associação privada sem fins lucrativos, estabelecida na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 - Bairro Higienópolis, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Tel.: (11) 3154-7050/3529-1550, e-mail: asf@saudedafamilia.org; inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 68.311.216/0001-01, neste ato representada pela Sra. **MARIA EUGENIA LEMOS FERNANDES**, portador do RG n° 6.706.300-SSP/SP, e CPF/MF sob o n° 063.075.788-74, e pela Sra. **ANA CLÁUDIA BORJA RIBEIRO LIMA**, doravante denominada **CONVENIENTE**, estabelecidos na Lei n.º 8.666/93, em especial o seu art. 116, no Decreto municipal n° 28.722, de 07/04/11, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n° 8080/90 e n° 8142/90, e demais normas legais e infralegais pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:
- 1.2 - ATO AUTORIZATIVO:** Despacho do Senhor Secretário da Saúde, Sr. **CARLOS CHNAIDERMAN**, às fls. 921, do Processo Administrativo n° 21.331/2012-SS.
- 1.3 - FINALIDADE DESTES TERMO:** O presente termo tem por objeto apresentar o Plano de Trabalho para gestão do **Centro de Atenção Psicossocial Projeto Tear - Oficina de Trabalho e Renda**, para o período de 01/05/2014 a 30/04/2015, bem como o Projeto "Culinária: Sabor, Saúde e Sustento", conforme Plano Operativo e Cronograma de Desembolso, anexos ao presente.
- 1.4 - SUBORDINAÇÃO LEGAL:** O presente Termo encontra suporte na Lei Federal n.º 8666/93, com alterações posteriores, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

02 - RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 - VALOR:** O valor estimativo do presente termo é de **R\$ 1.608.792,55** (Hum milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).
- 2.2 - RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes com a execução deste Termo correrão por conta das verbas codificadas descritas abaixo, empenhando-se inicialmente conforme segue:

DOTAÇÃO	VALOR R\$
405.0791.1030200032.013.05.300005.339039.114	1.048.664,96
396.0791.1012200011.001.05.300006.339039.115	30.000,00

SS-DAFS-DACC-SEÇÃO TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA IRIS, 320 - SALA 04 - GOPOÚVA - GUARULHOS - SP
TELEFONES: (11) 2472-5037 - FAX: (11) 2472-5041
e-mail: elainemanzini@guarulhos.sp.gov.br



TERMO DE ADITAMENTO N° 09-03/2014-TEAR-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

03 - ANEXOS

- 3.1.- ANEXOS: Este Termo de Aditamento, o Plano de Trabalho, o Projeto "Culinária" e o Cronograma de Desembolso, bem como o Projeto "Culinária: Sabor, Saúde e Sustento", passam a fazer parte integrante do Convênio n° 822/2012-FMS.
- 3.2. - As demais cláusulas contratuais, de comum acordo entre as partes, permanecem inalteradas.

Guarulhos, 30 de abril de 2014.

Sr. CARLOS CHNAIDERMAN
Secretário da Saúde

MARIA EUGENIA LEMOS FERNANDES

ANA CLAUDIA BORJA RIBEIRO LIMA

Associação Saúde da Família



TERMO DE ADITAMENTO N° 09-03/2014-TEAR-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

CONVÊNIO N°: 822/2012-FMS

OBJETO: Operacionalização do Plano de Trabalho para gestão do Centro de Atenção Psicossocial Projeto Tear - Oficina de Trabalho e Renda, para o período de 01/05/2014 a 30/04/2015, bem como o Projeto "Culinária: Sabor, Saúde e Sustento".

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Guarulhos, 30 de abril de 2014.

Sr. CARLOS CHNAIDERMAN
Secretário da Saúde

MARIA EUGENIA LEMOS FERNANDES

ANA CLAUDIA BORJA RIBEIRO LIMA

Associação Saúde da Família

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



PLANO DE TRABALHO 2014 / 2015 **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PROJETO TEAR**

I. JUSTIFICATIVA

Historicamente, as pessoas acometidas de transtorno mental grave e persistente foram excluídas do convívio social, isoladas em instituições fechadas. Esta prática desumana, indigna e iatrogênica vem sendo combatida mundialmente com intensos movimentos sociais pela Reforma Psiquiátrica. No Brasil, desde a década de 80 diversas experiências comunitárias de atenção psicossocial vêm sendo realizadas com êxito de cuidar de pessoas com esses transtornos no convívio familiar e social. Diferentes dispositivos institucionais vêm sendo desenvolvidos para dar conta dessa demanda. Estes dispositivos vêm se consolidando através da experiência prática, da legislação e de normativas definidas pelo Ministério da Saúde que vem assumindo a construção da rede substitutiva ao modelo asilar a nível federal.

Uma das estratégias é reabilitação psicossocial e a inclusão social pelo trabalho, na perspectiva da economia solidária, ou seja, através da participação, articulação e construção de uma rede de comércio justo e solidário, a partir da construção de processos de trabalho junto aos usuários dos serviços de saúde mental de forma participativa, autogestionária, coletiva e cooperativa.

O Município de Guarulhos baseado nas diretrizes do Sistema Único de Saúde e conforme a reorientação do modelo assistencial em saúde mental pública preconizada pelo Ministério da Saúde vem fortalecendo projetos e equipamentos substitutivos ao modelo asilar.

Neste sentido desde 2003 a cidade de Guarulhos vem desenvolvendo através de parceria com a Associação Cornelia Maria Elisabeth Van Hylckama Vlieg, um serviço para desenvolvimento de projetos de geração de renda e trabalho aos usuários de saúde mental do município, nos moldes da experiência dos Núcleos de Oficinas e Trabalho de Campinas.

Este trabalho e a parceria vieram se desenvolvendo até o momento, até avaliação das duas partes da impossibilidade da continuidade parceria. A Associação Saúde da Família foi convidada a dar continuidade a este processo e devido à pertinência do serviço dentro das estratégias da Reforma Psiquiátrica propôs se a realizar a manutenção administrativa e técnica do Projeto Tear em parceria com SMS Guarulhos.

II. OBJETIVO GERAL

Manter, através de parceria entre a Prefeitura do Município de Guarulhos/Secretaria Municipal da Saúde e a Associação Saúde da Família - ASF, o Projeto Tear no Município de Guarulhos, para compor a rede de saúde mental da SMS Guarulhos com o objetivo de promover a reabilitação psicossocial de usuários de serviços de saúde mental e/ou em vulnerabilidade social, através da inclusão no trabalho, cultura e arte, na perspectiva da economia solidária.

III. PERFIL DA CLIENTELA

Serão atendidos jovens e adultos usuários dos Centros de Atenção psicossocial e da rede de saúde em geral.



IV. METAS

Atender de forma direta ou indireta 120 usuários e desenvolver projetos na perspectiva de:

- Promover os princípios e práticas da economia solidária, do cooperativismo social e do comércio justo e solidário (DECRETO N° 7.358, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010) na rede de saúde mental, parceiros e comunidade;
- Promover, articular e viabilizar junto às gestões locais de saúde e intersetoriais as iniciativas de geração de trabalho e renda da rede de saúde mental e da comunidade;

V. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento das atividades, o Projeto Tear, contará com a seguinte equipe multiprofissional contratada, em regime CLT, pela ASF:

- 01 coordenador de equipe 40 h
- 09 supervisores de projeto 30h
- 10 oficineiros 30h
- 01 acompanhante comunitário 40h
- 01 auxiliar de serviços gerais 40h
- 02 auxiliar técnico administrativo 40h

O projeto preliminar prevê o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Articular a proposta de criação de rede municipal de economia solidária, articulado com a iniciativa estadual;
- Coordenar os processos de trabalho junto aos usuários de forma participativa, autogestionária, coletiva e cooperativa;
- Realizar Planejamento Estratégico anual, com metas de atendimento e de estratégias produtivas e comerciais;
- Sistematizar e realizar avaliações permanentes sobre a viabilidade econômica das oficinas e ampliação da sociabilidade, propostas aos usuários;
- Coordenar as estratégias permanentes de abertura de mercado e novas oportunidades de negócios, ampliando as possibilidades de geração de trabalho e renda;
- Produzir parcerias com empresas, desenvolvendo projetos de responsabilidade social;
- Coordenar a divulgação institucional do Projeto Tear e de sua proposta inovadora de Inclusão Social pela Arte, Cultura e Trabalho, associado à parceria ASF e Secretaria Municipal de Saúde;
- Coordenar e avaliar a sustentabilidade econômica, social e ambiental das oficinas de trabalho, na perspectiva de ampliação da contratualidade social dos usuários atendidos;
- Organizar institucionalmente o Projeto TEAR visando à ampliação constante da autonomia dos usuários, na perspectiva do associativismo e cooperativismo social;

ESTRATÉGIAS E ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Reunião de Equipe: para discussões dos projetos, dos usuários envolvidos, estratégias de atuação e de organização do serviço, com a participação de toda a equipe, semanalmente;



IV Chamada para Seleção de Projetos de Reabilitação Psicossocial: Trabalho, Cultura e Inclusão Social na Rede de Atenção Psicossocial

PROJETO CULINÁRIA: SABOR, SAÚDE E SUSTENTO

O Projeto de Culinária "Saúde, Sabor e Sustento" visa potencializar as experiências já existentes dos serviços componentes da Rede de Atenção Psicossocial do município de Guarulhos/SP de forma integrada e articulada com diferentes tecnologias: através de oficinas de trabalho, capacitação e qualificação para a realização/confecção de produção de doces e salgados, e ainda como espaço terapêutico para pessoas com transtornos mentais e outras vulnerabilidades sócio afetivas de acordo com seu Projeto Terapêuticos Singulares, na reorganização de suas atividades de vida diária (AVD), com enfoque na alimentação como autocuidado e como possibilidade de novas ações cotidianas.

O projeto pretendido será desenvolvido em uma área externa do CAPS Recriar sito à Rua Michael Andreas Kratz, 22 - Macedo - Guarulhos Cep: 07090-070 - Fone: 11-2440-0336, a qual necessitará de reforma para adequação aos quesitos exigidos pela vigilância sanitária, por se tratar de um projeto que ocorrerá o manuseio de alimentos, de forma educativa e também visando a comercialização dos produtos alimentício.

O espaço do CAPS Recriar foi pensado devido a localidade do equipamento, de fácil circulação de transporte e acesso para as diferentes regiões de Guarulhos, além de dispor de uma espaço externo, de fácil estruturação para um espaço de culinária (Vide Anexo 1).

O Projeto "Sabor, Saúde e Sustento" será aberto para todos os usuários dos CAPS do Município de Guarulhos/SP: CAPS Alvorecer, CAPS Arco Iris, CAPS Osório César, CAPS Bom Clima, CAPS III AD e CAPS Recriar e também pelo Projeto TEAR e Consultório na Rua e objetiva organizar um espaço de culinária através da integração entre os serviços, na utilização terapêutica, educativa e de geração de renda e trabalho.

A utilização do espaço da cozinha será utilizada nas seguintes estratégias:

a) Para os grupos e individualmente através organização do Projeto Terapêutico Individual das pessoas que apresentam indicação na sua reorganização das suas atividades de vida diária no que se refere a esfera da alimentação para melhorar a autonomia e estimulá-los, na medida do possível, para participarem de espaços também com enfoque da geração de renda e trabalho, para ampliação de outras perspectivas nos domínios ocupacionais. Especialmente, utilizaram o espaço para este viés: CAPS, Consultório na Rua e SRT (em fase de planejamento), totalizando média de 20 pessoas distribuídas entre os serviços.

b) Como espaço alternativo para tempo de espera das mães e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes assistidos pelo CAPS Recriar no período das terapias: individuais e grupais, como forma de capacitação, de resgate culturais, e também como maneira de geração de renda e trabalho, uma vez que a maioria dos responsáveis não tem condições de



fixarem no mercado formal de trabalho, devido ao tempo estendido de tratamento de seus filhos. Este espaço favorecerá, através da atividade em comum - culinária, um espaço de trocas de saberes e fortalecimentos de laços afetivos entre os familiares. Estima-se em média 10 familiares em diferentes horários.

c) Na estruturação de oficinas visando à geração de renda e trabalho dos usuários. Atualmente, os serviços mas estruturados proposta: grupo de culinária CAPS Alvorecer - 10 pessoas e Projeto Tear e 10 pessoas, totalizando 20 pessoas.

d) Na utilização do espaço culinária para organização das festas comemorativas que envolvem a culinária entre os serviços como espaço de socialização dos participantes e equipes em um espaço adequado para manuseio. d.1) Organização das festas comemorativas (junina, final do ano, semana da Luta Antimanicomial, e outros) organizados pelo Fórum de Saúde Mental do município de Guarulhos.

e) De forma educativa realizaremos capacitação para disseminar informações sobre alimentação saudável, economia solidária na culinária, aproveitamento de alimentos e confecções propriamente ditas na arte culinária com enfoque na produção de doces, compotas e salgados, inicialmente. Espera-se envolver no mínimo 50 pessoas, mas atuante nas oficinas e grupos, além de outras pessoas esporadicamente para organização das festas.

Para organização das atividades no espaço culinária será elaborado uma grade de horários para utilização dos espaços: educativos e de capacitação como também da comercialização de geração de trabalho e renda. A grade servirá para uma prévia organização, no entanto, o grande objetivo será de interação da rede de atenção psicossocial na coletivização de um espaço.

A comercialização dos produtos será efetivada serviços CAPSs, nas feiras ligada a economia solidária da região e estado de São Paulo e também na loja do Projeto Tear, que constitui no município como único ponto fixo de comercialização do comércio justo e solidário, que a partir de deste ano, está estruturando em sua loja, como Loja/Café, situado na Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, 92 Vila Moreira - Guarulhos/SP CEP 07020-001.

O projeto Tear, serviço da rede de atenção psicossocial do município de Guarulhos, que promove a inclusão social pelo trabalho, cultura e convivência, a partir de seus conhecimentos adquiridos, realizará apoio matricial nas questões da organização das oficinas com enfoque cooperativo/solidário, abordagens grupais, aspectos da economia solidária, comércio justo e solidário e sustentabilidade.

A renda resultante da comercialização dos produtos alimentícios obedecerá à lógica de espaços cooperativos de divisão dos resultados, na qual parte do valor servirá para compra dos materiais/ingredientes e o restante revertido para os participantes das oficinas que se propuseram comercializar os produtos.

Contaremos como parceiro para apoio o Fundo Social de Solidariedade de Guarulhos, através de seu Restaurante Escola, com grande conhecimento e eficácia na área, para a qualificação e capacitação dos envolvidos.



Acreditamos que este projeto será uma forma de promoção de saúde, desenvolvimento de autonomia e protagonismo, com resgate e exercício de cidadania, buscando a inclusão do sujeito no mundo do trabalho, na medida em que esses produtos poderão ser comercializados.

Em conformidade com as Portarias GM n° 3088, de 23.12.2011 e n° 132, de 26.01.2012, a presente proposta de projeto "Sabores, Saúde e Sustento" busca na sua concepção uma atuação em rede de saúde e parceiros intersetoriais, visando a garantia de direitos de cidadania e novas perspectivas para projetos de vida dos participantes, na medida em que, se amplia a tecnologia social de inclusão pelo trabalho através de novas frentes de oficinas de trabalho como a de prestação de serviço da qual as oficinas de culinária possam gerar. Outro aspecto em rede seria a integração entre os serviços nos mais diferenciados públicos podem se beneficiar.

Tais estratégias de integração já estão sendo utilizada no município de Guarulhos através da grande articulação que o Fórum de Saúde Mental tem proporcionado nos últimos, por meio do fomento da postura crítica e política dos participantes, bem como da organização coletiva de festas comemorativas, em destaque, neste ano, a organização da semana da Luta Antimanicomial e da festa Julina.

A questão relativa ao universo do trabalho se faz presente nas discussões oriundas da saúde mental uma vez que o trabalho representa para o sujeito um direito básico garantido na Constituição Federal, mas, no entanto, ainda apresentam-se grandes dificuldades para se valer este direito. Nessa perspectiva, torna-se central produzir, a partir da validação dos usuários, percursos e contextos que sustentem, promovam, e propiciem as possibilidades de produzir projetos para a vida e para o acesso e exercício de direitos (Kinoshita, 1996a; 1996b; Nicacio, 2003; Rotelli, 1994; Saraceno, 1999)

É nesse contexto e nessa perspectiva que emerge a questão do direito ao trabalho e a complexidade dos desafios das experiências em curso que visam à produção de projetos de trabalho com a inclusão das pessoas com transtornos mentais (Aranha e Silva, 1997; Aranha e Silva, Fonseca, 2002; Brasil, 2005; 2006; Kinker, 19997; Nicacio, Mângia e Guirardi, 2005). Neste sentido, as experiências de projetos que fomentam a inclusão social pelo trabalho são estratégias potentes, pois visam praticamente reconstruir seus direitos através do aumento da autonomia, melhora na contatualidade social, e também os resultados práticos indicam, um maior fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Para oficinas de trabalho que envolva a culinária nos valem das experiências exitosas que vendo desenvolvendo autonomia, protagonismo e valores e renda para os integrantes, nos serviços conhecidos: NOT em Campinas (restaurante e eventos), Casa das Oficinas também em Campinas, Bar Bibi Tantã em São Paulo, entre outros.



Alguns serviços do município já desenvolvem a estratégia de culinária com enfoque terapêutico, como CAPS Infantil Recriar, que tem um grupo de crianças diagnosticadas com "Transtorno Global do Desenvolvimento" (F.84), visando desenvolver maior autonomia, estimular a socialização e linguagem e trabalhar os aspectos desta AVD.

No CAPS Recriar existe outra proposta de ofertar grupo de culinária com geração de renda para familiares que, em função dos cuidados com as crianças e jovens, não conseguem se inserir no mercado de trabalho. Os familiares poderiam desenvolver essa atividade enquanto aguardam o atendimento dos seus filhos ou no período em que os mesmos estão em outras instituições, como escola, por exemplo.

Outra estratégia que está sendo elaborada pela equipe do CAPS Recriar consiste em pensar nas oficinas como um dispositivo de passagem para aqueles jovens que se interessam pela atividade de Culinária e que ao completar 18 anos, seguem seus PTS em um CAPS adulto. Seria, assim, uma transição mais cuidadosa e sem provocar rupturas.

No CAPS Alvorecer a oficina de culinária surgiu em 2011 com a intenção de promover o vínculo e inserção de usuários graves na unidade e entre outros usuários. Os produtos alimentícios são gerados por eles e observa-se uma melhora na promoção de auto cuidado, transformando a autonomia dos usuários não só no preparo da própria alimentação, mas também, em seu meio social. Existe uma proposta de ampliação da estratégia utilizada para realizar um projeto que não foi efetivada devido às condições da cozinha do espaço do serviço, bem como as dificuldades colocadas pela região de saúde, nos aspectos que se referem ao manuseio de alimentos em uma cozinha não adequada (cozinha não industrial).

No Projeto Tear, a partir do seu planejamento de 2013, a discussão de oficinas de trabalho de prestação de serviço, se fez presente, sendo uma delas a culinária. Tal estratégia não foi viabilizada devido à falta de espaço para realização da mesma.

Outros serviços como CAPS Osório, utilizam as datas comemorativas, ou dos aniversários para realizarem a estratégia de culinária no próprio serviço, mas também esbarram com as mesmas limitações.

A articulação do espaço da cozinha de forma articulada e em rede, favorecerá grande integração dos serviços otimizando as estratégias já existentes, bem como proporcionará uma utilização mais apropriada do espaço, devido a organização da grade das diferentes atividades, evitando a criação de espaços ociosos, mas sim criativos e produtivos.

Avaliamos que todo o processo que o sujeito vivenciará nesse projeto, o qual está em conformidade com os princípios da reforma psiquiátrica, possa efetivamente ser um diferencial na vida de muitas pessoas com transtornos mentais que poderão se reapropriar de seus direitos, e sair do isolamento e sofrimento, sentindo-se fortalecidos e com maior autoestima.

O objetivo é estruturar espaço de culinária para pessoas atendidas nos serviços da Rede de Atenção Psicossocial do município de Guarulhos/SP, visando: a) espaço educativo, de capacitação e de reorganização das Atividades de Vida Diária dos casos atendidos nos CAPS do município, de acordo com Projetos Terapêuticos Singulares, como também de b) comercialização dos produtos alimentícios através dos princípios da Economia Solidária.

Objetivos específicos:

- 1) Estruturar espaço anexo do CAPS Recrinar em uma cozinha industrial através de adequações e reformas, mediadas pela prefeitura municipal;
- 2) Equipar a cozinhas com maquinários e utilitários apropriados para se efetivar uma cozinha industrial;
- 3) Proporcionar compra de materiais de consumo para iniciar a experiência de culinária: educativa, terapêutica e oficinas de trabalho.
- 4) Realizar capacitação no que tange os aspectos na culinária e economia solidária;
- 5) Realizar capacitação nas técnicas para aprendizado de salgados e doces;
- 6) Elaborar a comunicação visual das oficinas de trabalho, para ampliar as possibilidade de venda (folder) bem como trazer um visual apropriado para comercialização (etiquetas, tags)

O Projeto será acompanhado e monitorado pelos técnicos dos diferentes serviços, organizados segundo uma escala de atividades. Como existem no município sete equipamentos, haverá uma rotatividade de pessoas e técnicos, portanto a cada mês, os técnicos deverão através de reunião dialogar e valorizar opiniões e sugestões trazidas pelos usuários ou familiar.

Deverá também ser considerada a organização do espaço comum, metodologia e qualidade do trabalho. Outras reunião serão organizadas com a coordenação de saúde mental, as articuladores de saúde mental do município e gerentes e técnicos dos serviços envolvidos, a fim de avaliar os impactos de um novo projeto da rede de atenção psicossocial.

A cada mês ocorrerá reunião com os integrantes dos serviços para organização do espaço da culinária, concretizadas através de atas e relatórios em que se refere aos casos e grupos com enfoque terapêutico e educativo.

E avaliação do impacto para os participantes das oficinas de culinária embasara nos aspectos: autonomia, contratualidade social, protagonismo e a geração de renda propriamente dita.

Os registros serão realizados através de registros imagéticos e lista de presença.

- A Prestação de Contas Físico-Financeira deste Projeto será feita em separado do Plano de Trabalho.

SECRETARIA DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

COORDENADORIAS DE SAÚDE

TERMO DE CONVÊNIO Nº. GUARULHOS / ASF

II - PLANILHA DE DESPESAS DE CUSTEIO UNIDADES - CONDENSADO - CAPS ADULTO TEAR

ESPECIFICAÇÃO	VALORES MENSAIS PROPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DE - 2014 - 2015												TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBR O	OUTUBRO	NOVEMB O	DEZEMB O	JANEIRO	FEVEREIR O	MARÇO	ABRIL	
1. RECURSOS HUMANOS	94.981,12	94.981,12	100.421,61	100.421,61	100.476,76	100.476,76	100.476,76	100.476,76	100.476,76	100.476,76	100.476,76	100.476,76	1.194.619,54
Equipes Projeto Tear	85.760,89	85.760,89	85.760,89	85.760,89	85.760,89	85.760,89	85.760,89	85.760,89	85.760,89	85.760,89	85.760,89	85.760,89	1.029.130,68
Estimativa dissídio março			5.440,49	5.440,49	5.440,49	5.440,49	5.440,49	5.440,49	5.440,49	5.440,49	5.440,49	5.440,49	54.404,90
Estimativa dissídio maio					55,15	55,15	55,15	55,15	55,15	55,15	55,15	55,15	441,20
Estimativa dissídio setembro													0,00
Provisionamento	9.220,23	9.220,23	9.220,23	9.220,23	9.220,23	9.220,23	9.220,23	9.220,23	9.220,23	9.220,23	9.220,23	9.220,23	110.642,76
2. MATERIAL DE CONSUMO	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	11.400,00
Material de consumo	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	11.400,00
3. SERVIÇOS de TERCEIROS	49.389,67	21.672,20	19.688,57	19.688,57	19.591,22	19.591,22	19.591,22	19.863,47	19.863,47	19.972,97	19.972,97	19.972,98	268.858,53
Contratos Diversos	8.353,46	8.353,46	8.369,83	8.369,83	8.272,48	8.272,48	8.272,48	8.544,73	8.544,73	8.654,23	8.654,23	8.654,24	101.316,18
Congresso / conferência /estadia /passagem		2.000,00											2.000,00
Locação de veículos	4.236,21	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	4.518,74	53.942,35

SS-DAFS-DACC-SEÇÃO TÉCNICA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA IRIS, 320 - SALA 04 - GOPOÚVA - GUARULHOS - SP
TELEFONES: (11) 2472-5037 - FAX: (11) 2472-5041
e-mail: elainemanzini@guarulhos.sp.gov.br



TERMO DE ADITAMENTO N° 09-03/2014-TEAR-FMS

AO CONVÊNIO N° 822/2012-FMS

PROCESSO N° 21.331/2012-SS

Manutenção predial	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Transporte Local	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
Equipamentos de Proteção Individual	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Projeto Culinária	30.000,00												30.000,00
4. MANUTENÇÃO	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
Manutenção	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
5. REPAROS / ADEQUAÇÕES													-
Reparos/adequações													-
6. OUTRAS DESPESAS	10.259,54	10.259,54	10.259,54	10.259,54	10.259,54	10.259,54	10.259,54	10.259,54	10.259,54	10.259,54	10.259,54	10.259,54	123.114,48
Utilidade Pública	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	720,00
Despesas adm.	10.199,54	10.199,54	10.199,54	10.199,54	10.199,54	10.199,54	10.199,54	10.199,54	10.199,54	10.199,54	10.199,54	10.199,54	122.394,48
Equipamentos													
TOTAL DE CUSTEIO	156.480,33	128.762,86	132.219,72	132.219,72	132.177,52	132.177,52	132.177,52	132.449,77	132.449,77	132.559,27	132.559,27	132.559,28	1.608.792,55